

**DECRETO Nº 2.747, DE 25 DE AGOSTO DE 1998.**

**Revogado pelo Decreto nº 3.291, de 1999**~~Texto para impressão~~ Dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS e Função Gratificada que menciona, e dá outras providências:

~~O PRESIDENTE DA REPÚBLICA~~, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, incisos IV e VI, da Constituição;

**DECRETA:**

~~Art 1º Ficam remanejados, na forma deste artigo e do Anexo I a este Decreto, os seguintes cargos em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superior - DAS e Função Gratificada:~~

~~I - do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado para o Gabinete do Ministro de Estado Extraordinário de Política Fundiária, oriundo da extinção de órgãos da Administração Pública Federal, um DAS 102.4;~~

~~II - do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA para o Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, três DAS 101.1 e uma FG-1.~~

~~Art 2º Em decorrência do disposto no artigo anterior, o Anexo LVI ao Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994, passa a vigorar na forma do Anexo II a este Decreto.~~

~~Art 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Art 4º Fica revogada o Decreto nº 2.551, de 16 de abril de 1998.~~

~~Brasília, 25 de agosto de 1998; 177º da Independência e 110º da República.~~

~~FERNANDO HENRIQUE CARDOSO~~**Cláudia Maria Costin**

~~Raul Belens Jungmann Pinto~~

~~ANEXO I~~

~~REMANEJAMENTO DE CARGOS~~

~~DAS~~

~~DO MARE P/MEPF~~

~~DO INGRA P/MARE~~

~~CÓDIGO~~

~~UNITÁRIO~~

QTDE:

VALOR TOTAL

QTDE:

VALOR TOTAL

DAS 102.4

3,08

+

3,08

=

=

DAS 101.1

1,00

=

=

3

3,00

FG-1

0,31

=

=

+

0,31

TOTAL

+

3,08

+

3,31

SALDO DO REMANEJAMENTO

=

=

=3

=0,23

Anexo II

(Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994)

ANEXO LVI

QUADRO RESUMO QUANTITATIVO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

CÓDIGO

DAS-UNITÁRIO

QTDE:

VALOR TOTAL

DAS 101.6

6,52

4

6,52

DAS 101.5

4,94

5

24,70

DAS 101.4

3,08

25

77,00

DAS 101.3

1,24

31

38,44

DAS 101.2

1,11

259

287,49

DAS 101.1

1,00

283

283,00

DAS 102.4

3,08

4

9,24

DAS 102.3

1,24

5

6,20

DAS 102.2

1,11

2

2,22

DAS102.1

1,00

20

20,00

SUBTOTAL 1

634

754,81

FG-1

0,31

540

167,40

FG-2

0,24

110

26,40

FG-3

0,19

=

=

SUBTOTAL 2

650

193,80

TOTAL (1+2)

1.284

948,61

(Publicado no *Diário Oficial* da União de 26 de agosto de 1998, Seção 1, página 11)

**Republicação do Anexo II por ter saído com incorreção:**

ANEXO II

(Decreto nº 1.351, de 28 de dezembro de 1994)

ANEXO LVI

QUADRO RESUMO QUANTITATIVO DE CUSTOS DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE

CONFIANÇA DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

**CÓDIGO**

DAS-UNITÁRIO

QTDE

VALOR TOTAL

DAS 101.6

6,52

1

6,52

DAS 101.5

4,94

5

24,70

DAS 101.4

3,08

25

77,00

DAS 101.3

1,24

31

38,44

DAS 101.2

1,11

259

287,49

DAS 101.1

1,00

283

283,00

DAS 102.4

3,08

3

9,24

DAS 102.3

1,24

5

6,20

DAS 102.2

1,11

2

2,22

DAS 102.1

1,00

20

20,00

SUBTOTAL 1

634

754,81

FG-1

0,31

540

167,40

FG-2

0,24

110

26,40

FG-3

0,19

=

=

SUBTOTAL 2

650

193,80

TOTAL (1+2)

1.284

948,61